

Ofício para o Executivo 1002/2025

Vacaria, 08 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar a retomada do atendimento em horário estendido (das 17h às 20h) quatro vezes por mês, como ocorria anteriormente, bem como seja designado um médico(a) clínico(a) adicional nos dias em que ocorrer o atendimento estendido, a fim de ampliar a capacidade de atendimento. Ambas as medidas são requeridas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Borges.

A UBS do Bairro Borges atendia em horário estendido quatro vezes por mês, mas a atual administração reduziu esse número para apenas duas vezes mensais.

Os profissionais da unidade relatam que essa redução compromete significativamente o acesso da comunidade ao atendimento. Atualmente, com dois médicos clínicos, estão sendo atendidos cerca de 20 pacientes por turno estendido.

Um exemplo concreto ocorreu no dia 7 de outubro: foram realizados 20 atendimentos, com toda a agenda preenchida. Para a semana seguinte, não havia mais vagas disponíveis. Para o mês de novembro, já existem 15 pessoas em fila de espera, evidenciando que a demanda é superior à capacidade atual.

O atendimento noturno é considerado fundamental para os trabalhadores, que não conseguem procurar a UBS em horário comercial. Nesses períodos, a população tem acesso a consultas de clínico geral, odontologia, exames preventivos e demais serviços da unidade, tornando a ampliação do horário indispensável para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Diante disso, solicitamos providências para que a comunidade do Bairro Borges volte a contar com atendimento estendido suficiente para suprir sua demanda, seja pelo retorno ao modelo anterior (4 noites por mês) ou pela alocação de mais profissionais nos dias atuais.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Edimar Santo Biazi,
Presidente.

Exmo. Sr.
André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal
VACARIA- RS.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br